

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL Nº 031/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, XII da Lei Orgânica, que atribui ao prefeito a competência para expedir atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover no funcionalismo público municipal contratações de pessoal de acordo com as normas legais vigentes, a fim de viabilizar a boa prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da lei nº 9.784/99 e súmula 473 do STF, que atribui ao administrador público o dever de anular atos quando eivados de ilegalidade;

CONSIDERANDO a constatação de ilegalidades no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 021/2025, no tocante ao formato utilizado para a inscrição, apresentação de documentos e realização da prova de títulos, que poderiam prejudicar o direito dos candidatos e motivar posterior revisão dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo edital nº 21/2025.

Art. 2º Ficam anulados todos os atos administrativos decorrentes do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2025.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis/PR, 24 de abril de 2025

Aparecido Buzato

Prefeito